

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422 / 2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018 PROCESSO Nº 001976-2018

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE, e, de outro lado a Empresa QUALY COMERCIAL EIRELI, com endereço à Rua João Teixeira Mendes, 800, Bairro Jardim Itália, Passos — MG, CEP: 37.901-506 inscrita no CNPJ nº 11.301.724/0001-91, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente FORNECEDORA, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 3.931/2001, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 3, 38, 39, 62, 63, 64, 71, 72, 74, 75, 76, 92, 96, 99, 111, 117, 118, 121, 144 e 150 do Termo de Homologação, às fls. 1042-1077 do Processo Licitatório n° 001976-2018.
- 1.2. A descrição complementar dos itens encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

TEW	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
3	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO LOWMANN	50 UNIDADES	R\$500,90
38	TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO,	1.000 UNIDADES	R\$0,11

	TIPO FUNDO FUNDO		
	REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 100 MM, ADICIONAL SEM ORLA		
39	PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 150 MM	4.500 UNIDADES	R\$0,07
62	MANGUEIRA, MATERIAL SILICONE, APARÊNCIA VISUAL TRANSPARENTE, DIÂMETRO INTERNO 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO 5 MM	300 METROS	R\$2,97
63	KITASSATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000 ML, TIPO GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SAÍDA SUPERIOR	50 UNIDADES	R\$31,99
64	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 125 ML, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE CURTA	70 UNIDADES	R\$7,82
74	PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 25 ML, AJUSTE TIPO ROLDANA	20 UNIDADES	R\$14,37
72	PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 2 ML, AJUSTE TIPO ROLDANA	50 UNIDADES	R\$12,58
74	PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, MODELO TENAZ, APLICAÇÃO PARA CADINHO, TIPO PONTA PONTA RETA, COMPRIMENTO CERCA DE 30 CM	10 UNIDADES	R\$24,03
75	PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 10 ML, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS		R\$10,12
76	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO	50 UNIDADES	R\$4,66

	USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 30 ML, ADICIONAL LISO, TIPO HASTE HASTE CURTA		
92	PIPETADOR, TIPO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE ATÉ 100 ML, AJUSTE DIGITAL, COMPONENTES* COM FILTRO HIDRÓFOBO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS VÁLVULA ANTI REFLUXO, OUTROS COMPONENTES COM CARREGADOR E SUPORTE, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL	50 UNIDADES	R\$130,53
96	GRAL, MATERIAL PORCELANA, CAPACIDADE CERCA DE 100 ML, ACESSÓRIOS COM PISTILO DE PORCELANA	10 UNIDADES	R\$14,36
99	TUBO LABORATÓRIO, TIPO DURAN, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 40 MM		R\$0,42
of the second se	FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO BUCHNER, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100 ML, OUTROSACESSÓRIOS COM PLACA POROSA		R\$51,78
117	PLACA LABORATÓRIO, TIPO PARA DESSECADOR, MATERIAL PORCELANA, DIMENSÕES CERCA DE 25 CM		R\$49,93
118	TELA LABORATÓRIO, MATERIAL EM ARAME, TRATAMENTO SUPERFICIAL COM DISCO CENTRAL EM AMIANTO, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 20 CM		R\$11,47

121	PIPETADOR, MATERIAL SILICONE, CAPACIDADE ATÉ 3 ML, AJUSTE TIPO BULBO PARA PIPETA PASTEUR	50 UNIDADES	R\$4,60
144	PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50 ML, BASE BASE EM VIDRO, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE VIDRO	10 UNIDADES	R\$9,17
150	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO ALONGA, MATERIAL BORRACHA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 40 MM		R\$18,64

2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a UNIVERSIDADE e a FORNECEDORA, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata, a **UNIVERSIDADE** não ficará obrigada a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultado a adoção de outros meios, respeitada a legislação vigente.

3. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

- 3.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos terão que ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata pela FORNECEDORA, ficando facultado à UNIVERSIDADE, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.
- 3.2. A **FORNECEDORA** fica obrigada a manter a regularidade fiscal e de habilitação jurídica no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF

4. DA ENTREGA DO OBJETO E DO RECEBIMENTO



- 4.1. Os bens objetos desta Ata serão entregues, conforme solicitação da UNIVERSIDADE, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Viçosa, situado na Av. PH Rolfs, s/nº, Campus Universitário, CEP: 36.570-000, na Cidade de Viçosa MG; ou, na Rodovia MG-230, KM 7 Zona Rural, Rio Paranaíba MG, 38.810-000 Campus Rio Paranaíba, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a retirada/recebimento da nota de empenho.
- 4.2. Todos os bens deverão atender rigorosamente às especificações constantes do Edital e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa, por parte da UNIVERSIDADE, que os colocará à disposição da FORNECEDORA para substituição.
- 4.3. A reparação ou substituição dos bens deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação da Comissão Permanente de Licitação ao fornecedor sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.
- 4.4. Os bens deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido e será considerada como recusa formal a falta de entrega dos mesmos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela FORNECEDORA e reconhecido pela UNIVERSIDADE.
 - 4.4.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no período de 08:00h às 16:00h, em horário corrido, impreterivelmente.
- 4.6. O recebimento dos bens dar-se-á por intermédio de representante designado pela UNIVERSIDADE e será:
- 4.6.1. Provisório: na entrega dos bens, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos, com as especificações solicitadas.
- 4.6.2. **Definitivo:** após a conclusão da conferência e testes necessários e sua conseqüente aceitação definitiva, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. DO CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da UNIVERSIDADE, terá força de contrato.

- Após o recebimento da Nota de Empenho, a FORNECEDORA terá que atender o 6.2. solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da UNIVERSIDADE, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 6.3. A UNIVERSIDADE rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. DO FORO

- 7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprila em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Vicosa, 25 de 0+

João Carlos Cardoso Galvão Reitor em Exercicio

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA NILDA ØE FÁTIMA FERREIRA SOARES

GÉRENTE DE VENDAS VALDEMIR FERREIRA BARBOSA RG: 17 161.973-0 SSP/SP - CPF: 042.627 748-13

QUALY COMERCIAL EIRELI **FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:



2)
Nome:
CPF:
C:\Jurídica\Ata de Registro de Preços\2018\UFV X QUALY COMERCIAL EIRELI 1976-2018

